



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

Democracia
Cristã **27**
DC

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA - DC

REQUERIMENTO Nº 2095 /2019.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Ata da Sessão Ordinária
10/12/2019
Câmara Municipal de Santarém
Alaércio Magalhães Cardoso
1º Secretário


O membro deste poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, art. 51, requer, após os trâmites regimentais e com a aprovação do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, solicitando a **Secretaria Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA**, incluir na programação municipal as necessárias providências com respeito ao:

REF.: FECHAMENTO DE UMA CRATERA QUE SE ENCONTRA NA RODOVIA SANTARÉM CURUÁ-UNA, ENTRE AVENIDA MOAÇARA E PONTE DO URUMARI, (PRÓXIMO AO RESIDENCIAL MARINA BELA), BAIRRO DO URUMARI.

JUSTIFICATIVA: Senhora e Senhores Vereadores, as vias urbanas do município de Santarém, devem oferecer condições de tráfego e segurança para os motoristas e pedestres de nossa cidade. Na Rodovia Santarém Curuá-Una, entre a Avenida Moaçara e Ponte do Urumari, às proximidades do Residencial “Marina Bela”, há uma enorme cratera, a qual está chegando no meio da via, prejudicando a passagem de veículos e transeuntes. Tal situação está causando inúmeros acidentes, inclusive no último domingo (03/11/2019) com vítima fatal. Os moradores do perímetro pedem, veementemente providências, no sentido de isolar tal buraco. Como se sabe a Rodovia Santarém Curuá-Una, possui um fluxo de movimentação intenso, agravando-se ainda mais a situação. Os serviços de reparo no asfalto, tapa buraco, recapeamento, dentre outros de recuperação da malha viária das ruas do município, devem ser executados pelo Poder Executivo Municipal, a fim de melhorar a trafegabilidade das nossas ruas, o que sempre representa grande parte das reivindicações e reclamações dos moradores, que temem acidentes.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores do Bairro do Urumari.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em _____ de novembro de 2019.


ANDRÉ NOBRE PASTANA
“André do Raio-X”
Vereador – Democracia Cristã/DC